



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS DA SECRETARIA DEMANDANTE

1.1. Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Viação e Obras, Secretaria Municipal de Transportes

2. DA UNIDADE REQUISITANTE, OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O Município de Medicilândia/PA, através Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Viação e Obras, Secretaria Municipal de Transportes, pretende, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 11.246/2022, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, dispõem sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022, a Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios de primeira linha genuínas para manutenção das frotas de veículos leves da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas secretarias, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados neste Termo de Referência.

2.2. A contratação do referido objeto será realizada observando critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando o fornecimento do produto/serviço, de forma parcelada pela Unidade Requirante.

2.3. A detalhamento do objeto está especificada conforme tabela referência, componente deste Termo, cujo quantitativo atende às necessidades da Secretaria Municipal de Medicilândia.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. O objeto do presente termo de referência é a Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios de primeira linha genuínas para manutenção das frotas de veículos leves da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas secretarias, cujas especificações gerais, descrição dos itens e quantitativos encontram-se dispostos na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ALTERNADOR L-200 TRITON		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO L-200 TRITON		14,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
3	AMORTECEDOR TRASEIRO L-200 TRITON		13,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
4	BANDEJA INFERIOR L-200 TRITON		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
5	BANDEJA SUPERIOR L-200 TRITON		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
6	BATENTE DA BALANÇA INFERIOR L-200 TRITON		12,000	UNIDADE	0,00	0,00



Estado do Pará
Governador Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



Valor total extenso:						
7	BATENTE BALANÇA SUPERIOR L-200 TRITON		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
8	BOMBA D'ÁGUA L-200 TRITON		7,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
9	BOMBA HIDRÁULICA L-200 TRITON		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
10	BORRACHA DO AMORTECEDOR L-200 TRITON		36,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
11	BORRACHA ESTABILIZADOR INT. L-200 TRITON		34,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
12	BRAÇO AXIAL DA DIREÇÃO L-200 TRITON		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
13	BUCHA BALANÇA INFERIOR L-200 TRITON		43,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
14	BUCHA DA BALANÇA SUPERIOR L-200 TRITON		45,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
15	BUCHA DE MOLA L-200 TRITON		24,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
16	BUCHA JUMELO FX MOLA L-200 TRITON		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
17	CABEÇOTE FILTRO COMB. L-200 TRITON		9,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
18	CABO DE FREIO DE MÃO (LE/LD) L-200 TRITON		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
19	CILINDRO AUX. EMBREAGEM L-200 TRITON		11,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
20	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM L200 TRITON		9,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
21	CILINDRO MESTRE DE FREIO L-200 TRITON		7,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
22	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO L-200 TRITON		38,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
23	CORREIA DO AR L-200 TRITON		24,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
24	CORRENTE DE TRAÇÃO L-200 TRITON		9,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
25	COXIM DA CABINE L-200 TRITON		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
26	COXIM DO MOTOR L-200 TRITON		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
27	COXIM REDUÇÃO L-200 TRITON		21,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
28	CRUZETA DO CARDAN L-200 TRITON		24,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
29	CUBO DA RODA DIANTEIRA L-200 TRITON		14,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
30	DISCO DE FREIO L-200 TRITON		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
31	EMBREAGEM VISCOSA L-200 TRITON		7,000	UNIDADE	0,00	0,00



Estado do Pará
Governou Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



Valor total extenso:						
32	ESTABILIZADOR BIELETA L-200 TRITON		45,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
33	FAROL L-200 TRITON		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
34	FEIXE DE MOLA TRASEIRO L-200 TRITON		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
35	FILTRO DE AR L-200 TRITON		48,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
36	FILTRO DE COMBUSTIVEL L-200 TRITON		45,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
37	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE L-200 TRITON		18,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
38	FILTRO DO AR CONDICIONADO L-200 TRITON		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
39	GRAMPO DA MOLA L-200 TRITON		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
40	HELICE DO MOTOR L-200 TRITON		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
41	HIDROVACUO DE FREIO L-200 TRITON		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
42	JUNTA DO CABEÇOTE L-200 TRITON		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
43	JUNTA HOMOCINÉTICA L-200 TRITON		13,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
44	KIT COIFA JUNTA HOMOC. EXT. L-200 TRITON		11,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
45	KIT COIFA HOMOC. INT. L-200 TRITON		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
46	KIT DE EMBREAGEM L-200 TRITON		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
47	LANTERNA DIANTEIRA PARACHOQUE L-200 TRITON		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
48	LANTERNA TRASEIRA LD L-200 TRITON		14,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
49	LANTERNA TRASEIRA LE L-200 TRITON		11,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
50	MOLAS DE FREIO TRASEIRO L-200 TRITON		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
51	MOTOR DE PARTIDA L-200 TRITON		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
52	PALHETA DO LIMPADOR L-200 TRITON		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
53	PARABRISA L-200 TRITON		7,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
54	PARAFUSO C/ PORCA DE RODA L-200 TRITON		75,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
55	PASTILHA DE FREIO L-200 TRITON		52,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
56	PIVÔ DA BALANÇA INFERIOR L-200 TRITON		30,000	UNIDADE	0,00	0,00



Estado do Pará
Governho Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



Valor total extenso:						
57	PIVÔ SUPERIOR DA BALANÇA L-200 TRITON		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
58	RADIADOR L-200 TRITON		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
59	REGULADOR DE FREIO TRASEIRO L-200 TRITON		36,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
60	REGULADOR DE VOLTAGEM L-200 TRITON		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
61	REPARO CILINDRO DIANTEIRO L-200 TRITON		16,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
62	REPARO DA PINÇA L-200 TRITON		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
63	RETENTOR RODA TRASEIRA (EXT.) L-200 TRITON		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
64	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN L-200 TRITON		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
65	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNO L-200 TRITON		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
66	SAPATA DE FREIO TRASEIRA L-200 TRITON		24,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
67	SENSOR DA CAIXA DE REDUÇÃO L-200 TRITON		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
68	SENSOR DE TEMPERATURA DO MOTOR L-200 TRITON		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
69	SETOR DE DIREÇÃO L-200 TRITON		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
70	TAMBOR DE FREIO L-200 TRITON		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
71	TAMPA DO RADIADOR L-200 TRITON		7,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
72	TERMINAL DE DIREÇÃO LD L-200 TRITON		28,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
73	TERMINAL DE DIREÇÃO LE L-200 TRITON		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
74	TRAVA DA PASTILHA L-200 TRITON		28,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
75	VALVULA DE ADM L-200 TRITON		14,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
76	VALVULA AQUECEDORA L-200 TRITON		7,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
77	ALTERNADOR FORD CARGO 2628/2629		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
78	AMORTECEDOR FORD CARGO 2628/2629		13,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
79	ARANHA TRAVA DO CUBO FORD CARGO 2628/2629		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
80	BARRA DE DIREÇÃO FORD CARGO 2628/2629		7,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governador Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



81	BLOCO DO MOTOR FORD CARGO 2628/2629		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
82	BOMBA ALIMENTADORA FORD CARGO 2628/2629		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
83	BOMBA D'AGUA FORD CARGO 2628/2629		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
84	BOMBA DE COMBUSTIVEL FORD CARGO 2628/2629		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
85	BOMBA DE OLEO DO MOTOR FORD CARGO 2628/2629		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
86	BOMBA HIDRÁULICA FORD CARGO 2628/2629		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
87	BUCHA BRONZE EIXO "S" FORD CARGO 2628/2629		34,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
88	BUCHA DO EIXO "V" FORD CARGO 2628/2629		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
89	BUCHA DO ESTABILIZADOR FORD CARGO 2628/2629		56,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
90	BUCHA DO TIRANTE FORD CARGO 2628/2629		55,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
91	CABO DE ACELERADOR FORD CARGO 2628/2629		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
92	CAIXA SATELITE COMPLETA FORD CARGO 2628/2629		9,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
93	CATRACA DE FREIO FORD FORD CARGO 2628/2629		26,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
94	CENTRO DE RODA FORD CARGO 2628/2629		9,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
95	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM FORD CARGO 2628/2629		7,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
96	COMPRESSOR DE AR FORD CARGO 2628/2629		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
97	CONJUNTO VALVULA COMANDO MARCHA FORD CARGO 2628/2629		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
98	COROA E PINHÃO FORD CARGO 2628/2629		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
99	CORREIA DO VENTILADOR FORD CARGO 2628/2629		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
100	COXIM DIANTEIRO DA CABINE FORD CARGO 2628/2629		19,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
101	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR FORD CARGO 2628/2629		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
102	COXIM TRASEIRO DA CABINE FORD CARGO 2628/2629		19,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governador Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



103	COXIM TRASEIRO DO MOTOR FORD CARGO 2628/2629		13,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
104	CRUZETA DO CARDAN FORD CARGO 2628/2629		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
105	CRUZETA ENTRE-EIXO FORD CARGO 2628/2629		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
106	CUICA DE FREIO FORD CARGO 2628/2629		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
107	DIAFRAGMA FREIO 8" FORD CARGO 2628/2629		35,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
108	DIAFRAGMA FREIO 7" FORD CARGO 2628/2629		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
109	EIXO "V" FORD CARGO 2628/2629		14,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
110	EMBREAGEM VISCOSA FORD CARGO 2628/2629		7,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
111	EMBUCHAMENTO FORD CARGO 2628/2629		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
112	ESPELHO RETROVISOR FORD CARGO 2628/2629		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
113	FAROL FORD CARGO 2628/2629		18,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
114	FLANGE DO CAMBIO FORD CARGO 2628/2629		9,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
115	FLANGE DO PINHÃO FORD CARGO 2628/2629		9,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
116	HÉLICE FORD CARGO 2628/2629		7,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
117	JUNTA DO CABEÇOTE DO MOTOR FORD CARGO 2628/2629		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
118	JUNTA DO MOTOR FORD CARGO 2628/2629		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
119	JUNTA UNIVERSAL FORD CARGO 2628/2629		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
120	KIT DE EMBREAGEM FORD CARGO 2628/2629		7,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
121	KIT DO DIFERENCIAL FORD CARGO 2628/2629		7,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
122	KIT DE PARAFUSO DA RODA FORD CARGO 2628/2629		220,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
123	LANTERNA TRASEIRA FORD CARGO 2628/2629		22,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
124	LONA DE FREIO FORD CARGO 2628/2629		22,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
125	LUVA DO CARDAN FORD CARGO 2628/2629		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
126	MANSSANETA EXTERNA DA PORTA FORD CARGO 2628/2629		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governador Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



127	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR FORD 2628/2629		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
128	MANGUEIRA INTERCOOLER FORD 2628/2629		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
129	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR FORD CARGO 2628/2629		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
130	MANIVELA DO VIDRO FORD CARGO 2628/2629		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
131	MAQUINA DO VIDRO FORD CARGO 2628/2629		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
132	MOLA 1º FORD CARGO 2628/2629		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
133	MOLA 2º FORD CARGO 2628/2629		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
134	MOLA DA CUIÇA FORD CARGO 2628/2629		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
135	MOLA DA SAPATA DE FREIO FORD CARGO 2628/2629		130,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
136	MOLA FINA CUIÇA FORD CARGO 2628/2629		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
137	MOTOR DE PARTIDA FORD CARGO 2628/2629		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
138	PALHETA DO LIMPADOR FORD CARGO 2628/2629		75,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
139	PARABRISA FORD CARGO 2628/2629		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
140	POLIA TENSORA FORD CARGO 2628/2629		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
141	PONTEIRA DO CARDAN FORD CARGO 2628/2629		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
142	PORCA DE RODA FORD CARGO 2628/2629		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
143	PORCA DO CUBO FORD CARGO 2628/2629		13,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
144	RADIADOR FORD CARGO 2628/2629		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
145	REGULADOR DE PRESSÃO FORD CARGO 2628/2629		7,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
146	REPARO CENTRAL DA CUIÇA FORD CARGO 2628/2629		28,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
147	REPARO DE VALVULA FORD CARGO 2628/2629		52,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
148	REPARO DO EIXO "S" FORD CARGO 2628/2629		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
149	RESERVATORIO DE AGUA FORD CARGO 2628/2629		7,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
150	RETENTOR DIANTEIRO DO MOTOR FORD CARGO 2628/2629		7,000	UNIDADE	0,00	0,00



Estado do Pará
Governador Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



Valor total extenso:						
151	RETENTOR ENTRADA DIFERENCIAL DINTEIRO FORD CARGO 262 8/2629		11,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
152	RETENTOR ENTRADA DIFERENCIAL TRASEIRO FORD CARGO 262 8/2629		9,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
153	RETENTOR DO PINHÃO FORD CARGO 2628/2629		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
154	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA FORD CARGO 2628/2629		18,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
155	RETENTOR DE SAIDA DIFERENCIAL DIANTEIRO FORD CARGO 2 628/2629		9,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
156	RETENTOR TRASEIRO DO MOTOR FORD CARGO 2628/2629		7,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
157	ROLAMENTO DA COROA FORD CARGO 2628/2629		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
158	ROLAMENTO DE CENTRO FORD CARGO 2628/2629		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
159	ROLAMENTO DIANTEIRO DO PINHÃO FORD CARGO 2628/2629		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
160	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNA FORD CARGO 2628/ 2629		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
161	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNO FORD CARGO 2628/2629		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
162	ROLAMENTO TRASEIRO DO PINHÃO FORD CARGO 2628/2629		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
163	ROLETE DA SAPATA DE FREIO FORD CARGO 2628/2629		80,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
164	SAPATA DE FREIO FORD CARGO 2628/2629		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
165	SEME-EIXO FORD CARGO 2628/2629		9,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
166	SERVO DE EMBREAGEM FORD CARGO 2628/2629		11,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
167	TAMBOR DE FREIO FORD CARGO 2628/2629		34,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
168	TENSOR DA CORREIA FORD CARGO 2628/2629		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
169	TERMINAL DE DIREÇÃO FORD CARGO 2628/2629		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
170	TURBINA DO MOTOR FORD CARGO 2628/2629		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
171	VALVULA 4 VIAS FORD CARGO 2628/2629		22,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
172	VALVULA DE NEUTRO FORD CARGO 2628/2629		7,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governou Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



173	VALVULA DE DESCARGA RAPIDA FORD CARGO 2628/2629		22,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
174	VALVULA PEDAL FORD CARGO 2628/2629		7,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
175	VALVULA RELÉ FORD CARGO 2628/2629		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
176	VOLANTE DO MOTOR FORD CARGO 2628/2629		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
177	ALTERNADOR WOLKSVAGEM 26.280		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
178	AMORTECEDOR WOLKSVAGEM 26.280		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
179	BARRA DE DIREÇÃO WOLKSVAGEM 26.280		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
180	BOMBA D'AGUA WOLKSVAGEM 26.280		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
181	BOMBA DE COMBUSTÍVEL WOLKSVAGEM 26.280		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
182	BOMBA HIDRAÚLICA WOLKSVAGEM 26.280		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
183	BUCHA BRONZE EIXO "S" WOLKSVAGEM 26.280		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
184	BUCHA DO EIXO "V" WOLKSVAGEM 26.280		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
185	BUCHA DO ESTABILIZADOR WOLKSVAGEM 26.280		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
186	BUCHA TIRANTE "V" WOLKSVAGEM 26.280		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
187	CABO DA MARCHA WOLKSVAGEM 26.280		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
188	CATRACA DE FREIO WOLKSVAGEM 26.280		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
189	CILINDRO AUX. EMBREAGEM WOLKSVAGEM 26.280		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
190	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM WOLKSVAGEM 26.280		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
191	COROA E PINHÃO WOLKSVAGEM 26.280		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
192	CORREIA DO AC WOLKSVAGEM 26.280		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
193	CORREIA DO VENTILADOR WOLKSVAGEM 26.280		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
194	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR WOLKSVAGEM 26.280		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
195	COXIM INFERIOR DA CABINE WOLKSVAGEM 26.280		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
196	COXIM SUPERIOR DA CABINE WOLKSVAGEM 26.280		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governador Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



197	COXIM TRASEIRO DO MOTOR WOLKSVAGEM 26.280		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
198	CRUZETA DO CARDAM WOLKSVAGEM 26.280		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
199	CRUZETA ENTRE EIXO WOLKSVAGEM 26.280		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
200	CUICA DE FREIO WOLKSVAGEM 26.280		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
201	DIAFRAGMA FREIO WOLKSVAGEM 26.280		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
202	ELETROVENTILADOR WOLKSVAGEM 26.280		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
203	EMBREAGEM VISCOSA WOLKSVAGEM 26.280		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
204	EMBUCHAMENTO WOLKSVAGEM 26.280		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
205	ESPELHO RETROVISOR WOLKSVAGEM 26.280		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
206	FAROL WOLKSVAGEM 26.280		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
207	FLANGE DO CAMBIO WOLKSVAGEM 26.280		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
208	FLANGE DO PINHÃO WOLKSVAGEM 26.280		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
209	FLEXIVEL DO ESCAPE WOLKSVAGEM 26.280		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
210	HELICE DO MOTOR WOLKSVAGEM 26.280		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
211	INTERRUPTOR DE FREIO MOTOR WOLKSVAGEM 26.280		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
212	JUNTA DO CABEÇOTE WOLKSVAGEM 26.280		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
213	JUNTA DO MOTOR WOLKSVAGEM 26.280		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
214	JUNTA UNIVERSAL WOLKSVAGEM 26.280		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
215	KIT DE EMBREAGEM WOLKSVAGEM 26.280		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
216	KIT DIFERENCIAL WOLKSVAGEM 26.280		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
217	KIT PARAFUSO RODA WOLKSVAGEM 26.280		800,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
218	LANTERNA TRASEIRA WOLKSVAGEM 26.280		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
219	LONA DE FREIO WOLKSVAGEM 26.280		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
220	LUVA DO CARDAN WOLKSVAGEM 26.280		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
221	MACANETA EXTERNA DA PORTA WOLKSVAGEM 26.280		6,000	UNIDADE	0,00	0,00



Estado do Pará
Governho Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



Valor total extenso:						
222	MANIVELA DO VIDRO WOLKSVAGEM 26.280		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
223	MAQUINA DO VIDRO WOLKSVAGEM 26.280		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
224	MOLA 1º WOLKSVAGEM 26.280 -		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
225	MOLA 2º WOLKSVAGEM 26.280		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
226	MOLA DA CUICA WOLKSVAGEM 26.280		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
227	MOLA SAPATA WOLKSVAGEM 26.280		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
228	MOTOR DE PARTIDA WOLKSVAGEM 26.280		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
229	PALHETA DO LIMPADOR WOLKSVAGEM 26.280		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
230	PARABRISA WOLKSVAGEM 26.280		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
231	PEDAL DO ACELERADOR WOLKSVAGEM 26.280		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
232	POLIA TENSSORA WOLKSVAGEM 26.280		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
233	PONTEIRA DO CARDAM WOLKSVAGEM 26.280		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
234	PORCA DO CUBO WOLKSVAGEM 26.280		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
235	RADIADOR WOLKSVAGEM 26.280		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
236	REGULADOR DE PRESSÃO WOLKSVAGEM 26.280		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
237	REPARO CENTRAL DA CUICA WOLKSVAGEM 26.280		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
238	REPARO DE VALVULA WOLKSVAGEM 26.280		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
239	REPARO DO SERVO DE EMBREAGEM WOLKSVAGEM 26.280		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
240	REPARO DO EIXO "S" WOLKSVAGEM 26.280		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
241	RESERVATORIO AGUA WOLKSVAGEM 26.280		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
242	RETENTOR DIANTEIRO DO MOTOR WOLKSVAGEM 26.280		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
243	RETENTOR DO PINHÃO WOLKSVAGEM 26.280		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
244	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA WOLKSVAGEM 26.280		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
245	RETENTOR DA RODA TRASEIROA WOLKSVAGEM 26.280		10,000	UNIDADE	0,00	0,00



Estado do Pará
Governador Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



Valor total extenso:						
246	RETENTOR TRASEIRO DO MOTOR WOLKSVAGEM 26.280		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
247	ROLAMENTO DA COROA WOLKSVAGEM 26.280		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
248	ROLAMENTO DE CENTRO WOLKSVAGEM 26.280		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
249	ROLAMENTO DIANTEIRO DO PINHÃO WOLKSVAGEM 26.280		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
250	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNO WOLKSVAGEM 26.280		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
251	ROLAMENTO TRASEIRO DO PINHÃO WOLKSVAGEM 26.280		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
252	SAPATA DE FREIO WOLKSVAGEM 26.280		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
253	SEMI EIXO WOLKSVAGEM 26.280		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
254	SERVO DE EMBREAGEM WOLKSVAGEM 26.280		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
255	TAMBOR DE FREIO WOLKSVAGEM 26.280		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
256	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR WOLKSVAGEM 26.280		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
257	TERMINAL DE DIREÇÃO WOLKSVAGEM 26.280		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
258	TURBINA WOLKSVAGEM 26.280		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
259	VALVULA PEDAL WOLKSVAGEM 26.280		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
260	VOLANTE DO MOTOR WOLKSVAGEM 26.280		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
261	FILTRO AR 12Y0211180		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
262	FILTRO AR 12Y0211190		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
263	FILTRO AR 149554A1		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
264	FILTRO AR 149932A1		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
265	FILTRO AR 149935A1		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
266	FILTRO AR 84286399		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
267	FILTRO AR 87682990		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
268	FILTRO AR AP 9834		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
269	FILTRO AR AP 9836		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governador Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



270	FILTRO AR ARS 2868		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
271	FILTRO AR ARS 3003		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
272	FILTRO AR ARS 5673		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
273	FILTRO AR ARS 673		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
274	FILTRO COMBUSTIVEL 233900L010		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
275	FILTRO COMBUSTIVEL 2ROL27177J		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
276	FILTRO COMB. 2V5201512		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
277	FILTRO COMB. 75327649		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
278	FILTRO COMB. 6003113620		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
279	FILTRO COMB. 6754716140		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
280	FILTRO COMB. 84348882		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
281	FILTRO COMB. 84412164		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
282	FILTRO COMB. 84526251		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
283	FILTRO COMB. 87803445		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
284	FILTRO COMB. FF5421		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
285	FILTRO COMB. FS 1015		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
286	FILTRO COMB. G150/7		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
287	FILTRO COMB. PSC 744		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
288	FILTRO COMB. PSC 75		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
289	FILTRO COMB. PSD 450/1		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
290	FILTRO COMB. PSD 480/1		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
291	FILTRO COMB. PSD 530/1		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
292	FILTRO COMB. PSD 960/1		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
293	FILTRO COMB. PSD 970/1		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
294	FILTRO COMB. PSD 980		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
295	FILTRO DE AGUA PSA 331		10,000	UNIDADE	0,00	0,00



Estado do Pará
Governador Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



Valor total extenso:						
296	FILTRO DE AR ARS 6223		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
297	FILTRO DE AR ARS 9839		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
298	FILTRO DE AR AS 820		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
299	FILTRO DE AR CA10894		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
300	FILTRO DE AR EXTERNO AP 4440		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
301	FILTRO DE AR LA 422		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
302	FILTRO DE AR SECUNDARIO AS 840		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
303	FILTRO DE AR SECUNDARIO ASR 839		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
304	FILTRO DE COMBUSTIVEL 71104201		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
305	FILTRO DE COMBUSTIVEL BOSCH 500 ML - FC 161		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
306	FILTRO DE COMBUSTÍVEL REF.PC2255		30,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
307	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSC 410- APLICAÇÃO MOTOR CUMMINS		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
308	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC 411 - APLICAÇÃO VW		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
309	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSC 496		50,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
310	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC 72/2		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
311	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSC 998		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
312	FILTRO DE LUBRIFICANTE PEL 2003		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
313	FILTRO DE LUBRIFIC. PSL 280		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
314	FILTRO DE LUBRIFICANTE PL 519		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
315	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC 300		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
316	FILTRO DE LUBRIFICANTE PSL 327		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
317	FILTRO DE LUBRIFICANTES PSL 55		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
318	FILTRO DE LUBRIFICANTES PSL 560		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
319	FILTRO DE LUBRIFICANTES PSL 900		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
320	FILTRO DE LUBRIFICANTES PSL 962		10,000	UNIDADE	0,00	0,00



Estado do Pará
Governou Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



Valor total extenso:						
321	FILTRO HID. 185161A1		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
322	FILTRO HID. 73162722		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
323	FILTRO HID. BT 389-10		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
324	FILTRO HID. BT 8439 H		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
325	FILTRO HID. PH 346		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
326	FILTRO HID. PSH 025		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
327	FILTRO HID. PSH 211		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
328	FILTRO HID. PSH 486		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
329	FILTRO HIDRAULICO 1136043321		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
330	FILTRO HIDRAULICO 11Y6028710		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
331	FILTRO LUB. 07W115436A		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
332	FILTRO LUB. PSL 123		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
333	FILTRO LUB. PSL 282		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
334	FILTRO LUB. PSL 283		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
335	FILTRO LUB. PSL 301		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
336	FILTRO SECADOR AL 12		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
337	ALTERNADOR IVECO 260E25		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
338	AMORTECEDOR DIANTEIRO IVECO 260E25		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
339	AMORTECEDOR TRASEIRO IVECO 260E25		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
340	ARANHA TRAVA CUBO IVECO 260E25		14,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
341	BARRA DE DIREÇÃO LATERAL IVECO 260E25		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
342	BOMBA DE COMBUSTIVEL IVECO 260E25		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
343	BOMBA D'AGUA IVECO 260E25		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
344	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR IVECO 260E25		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
345	BUCHA BRONZE EIXO "S" IVECO 260E25		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governho Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



346	BUCHA CENTRAL EIXO"V" IVECO 260E25		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
347	BUCHA ESTABILIZADOR IVECO 260E25		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
348	BUCHA TIRANTE EIXO "V" IVECO 260E25		80,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
349	CABO DO ACELERADOR IVECO 260E25		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
350	CATRACA DE FREIO IVECO 260E25		18,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
351	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM IVECO 260E25		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
352	COLINDRO MESTRE DE EMBREAGEM IVECO 260E25		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
353	COROA E PINHÃO IVECO 260E25		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
354	CORREIA DO ALTERNADOR IVECO 260E25		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
355	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR IVECO 260E25		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
356	COXIM TRASEIRO DO MOTOR IVECO 260E25		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
357	CRUZETA DO CARDAM IVECO 260E25		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
358	CUICA DE FREIO IVECO 260E25		24,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
359	DIAFRAGMA DE FREIO IVECO 260E25		23,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
360	DISCO DE EMBREAGEM IVECO 260E25		11,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
361	EIXO "V" IVECO 260E25		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
362	EMBREAGEM VISCOSA IVECO 260E25		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
363	ESPELHO RETROVISOR IVECO 260E25		18,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
364	FAROL IVECO 260E25		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
365	FLANGE DO CAMBIO IVECO 260E25		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
366	FLANGE DO PINHÃO IVECO 260E25		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
367	HELICE DO MOTOR IVECO 260E25		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
368	JUNTA CABEÇOTE IVECO 260E25		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
369	JUNTA UNIVERSAL IVECO 260E25		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
370	KIT DIFERENCIAL IVECO 260E25		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governou Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



371	KIT PARAFUSO DA RODA IVECO 260E25		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
372	LANTERNA TRASEIRA IVECO 260E25		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
373	LONA DE FREIO DIANTEIRA IVECO 260E25		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
374	LONA DE FREIO TRASEIRA IVECO 260E25		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
375	LUVA CARDAN IVECO 260E25		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
376	MAÇANETA DA PORTA EXTERNA IVECO 260E25		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
377	MAQUINA DO VIDRO IVECO 260E25		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
378	MOLA 1º IVECO 260E25		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
379	MOLA 2º IVECO 260E25		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
380	MOLA DA CUICA IVECO 260E25		14,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
381	MOLA DA SAPATA IVECO 260E25		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
382	PALHETA DO LIMPADOR IVECO 260E25		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
383	PARABRISA IVECO 260E25		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
384	PLATOR DE EMBREAGEM IVECO 260E25		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
385	POLIA TENSORA IVECO 260E25		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
386	PONTEIRA DO CARDAN IVECO 260E25		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
387	PORCA DO CUBO IVECO 260E25		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
388	REGULADOR DE PRESSÃO IVECO 260E25		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
389	REPARO CENTRAL DA CUICA IVECO 260E25		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
390	REPARO DO EIXO "S" IVECO 260E25		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
391	REPARO SERVO EMBREAGEM IVECO 260E25		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
392	RESERVATORIO DE AGUA IVECO 260E25		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
393	RETENTOR DIANTEIRO DO MOTOR IVECO 260E25		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
394	RETENTOR DO PINHÃO IVECO 260E25		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
395	RETENTOR DA RODA DIANTEIRO IVECO 260E25		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governho Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



396	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA IVECO 260E25		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
397	RETENTOR TRASEIRO DO MOTOR IVECO 260E25		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
398	ROLAMENTO CENTRO IVECO 260E25		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
399	ROLAMENTO DIANTEIRO DO PINHÃO IVECO 260E25		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
400	ROLAMENTO LATERAL DA COROA IVECO 260E25		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
401	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNO IVECO 260E25		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
402	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO IVECO 260E25		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
403	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNA IVECO 260E25		14,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
404	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNO IVECO 260E25		14,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
405	ROLAMENTO TRASEIRO DO PINHÃO IVECO 260E25		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
406	SAPATA DE FREIO IVECO 260E25		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
407	SEMI-EIXO IVECO 260E25		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
408	SERVO DE EMBREAGEM IVECO 260E25		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
409	TAMBOR DE FREIO IVECO 260E25		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
410	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR IVECO 260E25		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
411	TERMINAL DE DIREÇÃO L.D. IVECO 260E25		14,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
412	TERMINAL DE DIREÇÃO L.E. IVECO 260E25		14,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
413	TIRANTE DO EIXO "V" IVECO 260E25		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
414	TURBINA DO MOTOR IVECO 260E25		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
415	VALVULA DE DESCARGA RAPIDA IVECO 260E25		14,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
416	VALVULA PEDAL IVECO 260E25		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
417	VALVULA RELE IVECO 260E25		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
418	VOLANTE DO MOTOR IVECO 260E25		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
419	BATERIA 100A/12V. P05. L/D		60,000	UNIDADE	0,00	0,00



Estado do Pará
Governos Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



Valor total extenso:						
420	BATERIA 100A/12V. P05. L/E		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
421	BATERIA 150A/12		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
422	BATERIA 200A/12		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
423	BATERIA 60A/12V. P05. L/E		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
424	BATERIA 70A/12V. RD		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
425	BATERIA 70A/12V.RE		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
426	BATERIA 80A/12V. P05 LE		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
427	AMORTECEDOR DIANTEIRO WOLKSVAGEM GOL		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
428	AMORTECEDOR TRASEIRO WOLKSVAGEM GOL		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
429	BALANÇA C/BUCHA DIANTEIRA WOLKSVAGEM GOL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
430	BARRA DE DIREÇÃO L.D. WOLKSVAGEM GOL		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
431	BARRA DE DIREÇÃO L.E. WOLKSVAGEM		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
432	BATENTE SUPERIOR AMORTECEDOR DIANTEIRO WOLKSVAGEM GOL		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
433	BOMBA DE IGNIÇÃO WOLKSVAGEM GOL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
434	BOMBA D'AGUA WOLKSVAGEM GOL		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
435	BOMBA DE OLEO LUBRIFICANTE WOLKSVAGEM GOL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
436	BRONZE DE BIELA STD WOLKSVAGEM GOL		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
437	BRONZE MANCAL STD WOLKSVAGEM GOL		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
438	BUCHA BALANÇA DIANTEIRO WOLKSVAGEM GOL		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
439	BUCHA DO EIXO TRASEIRO WOLKSVAGEM GOL		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
440	CABO P/VELA WOLKSVAGEM GOL		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
441	CILINDRO MESTRE DE FREIO WOLKSVAGEM GOL		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
442	CILINDRO DA RODA TRASEIRO WOLKSVAGEM GOL		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
443	CORREIA SINCRONIZADA WOLKSVAGEM GOL		4,000	UNIDADE	0,00	0,00



Estado do Pará
Governho Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



Valor total extenso:						
444	CORREIA VENTULINA WOLKSVAGEM GOL		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
445	DISCO DE FREIO WOLKSVAGEM GOL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
446	EIXO GIRABREQUIM STD WOLKSVAGEM GOL		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
447	FAROL DIANTEIRO L.D WOLKSVAGEM GOL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
448	FAROL DIANTEIRO L.E WOLKSVAGEM GOL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
449	FILTRO DE AR WOLKSVAGEM GOL		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
450	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE WOLKSVAGEM GOL		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
451	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO WOLKSVAGEM GOL		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
452	JUNTA HOMOCINÉTICA WOLKSVAGEM GOL		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
453	JUNTA P/ MOTOR WOLKSVAGEM GOL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
454	JUNTA DESLIZANTE WOLKSVAGEM GOL		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
455	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO INTERNO WOLKSVAGEM GOL		4,000	KIT	0,00	0,00
Valor total extenso:						
456	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO WOLKSVAGEM GOL		2,000	KIT	0,00	0,00
Valor total extenso:						
457	KIT DE EMBREAGEM WOLKSVAGEM GOL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
458	KIT PISTÃO C/ ANEIS STD WOLKSVAGEM GOL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
459	LONA DE FREIO WOLKSWAGEM GOL		4,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
460	MANGOTE INFERIOR RADIADOR WOLKSVAGEM GOL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
461	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR WOLKSVAGEM GOL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
462	MOLAS ESPIRAIS DIANTEIRA WOLKSVAGEM GOL		1,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
463	MOLAS ESPIRAIS TRASEIRA WOLKSVAGEM GOL		1,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
464	PALHETAS DO LIMPADOR WOLKSVAGEM GOL		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
465	PIVÔ L.D BALANÇA WOLKSVAGEM GOL		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
466	PIVÔ L.E.BALANÇA WOLKSVAGEM GOL		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
467	PONTA DE EIXO DIANTEIRA WOLKSVAGEM GOL		1,000	UNIDADE	0,00	0,00



Estado do Pará
Governho Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



Valor total extenso:						
468	PONTA DE EIXO TRASEIRA WOLKSVAGEM GOL		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
469	RADIADOR WOLKSVAGEM GOL		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
470	REFIL BOMBA DE COMBUSTÍVEL WOLKSVAGEM GOL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
471	REP. EXT. DO ESTABILIZADOR WOLKSVAGEM GOL		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
472	REP. INT. DO ESTABILIZADOR WOLKSVAGEM GOL		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
473	RESERVATÓRIO DO RADIADOR WOLKSVAGEM GOL		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
474	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO WOLKSVAGEM GOL		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
475	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO WOLKSVAGEM GOL		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
476	RETENTOR P/ DISTRIBUIDOR WOLKSVAGEM GOL		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
477	TAMBOR DE FREIO WOLKSVAGEM GOL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
478	TAMPA P/ DISTRIBUIÇÃO WOLKSVAGEM GOL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
479	TAMPA RESERVATORIO DO RADIADOR WOLKSVAGEM GOL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
480	02090-11270 PARAFUSO LAMINA 3/4"X2 3/4"		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
481	TANQUE DE COMBUSTIVEL WOLKSVAGEM GOL		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
482	SENSOR CORREIA SINC. WOLKSVAGEM GOL		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
483	TERMINAL DE DIREÇÃO WOLKSVAGEM GOL		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
484	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO WOLKSVAGEM GOL		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
485	PASTILHAS DE FREIO WOLKSVAGEM GOL		6,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
486	VELA DE IGNIÇÃO WOLKSVAGEM GOL		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
487	BUCHA DA MOLA FX TRASEIRA L-200 TRITON		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
488	CORREIA DO ALTERNADOR L-200 TRITON		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
489	COXIM DO CAMBIO L-200 TRITON		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
490	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA L-200 TRITON		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governador Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



491	VALVULA DE ESCAPE L-200 TRITON		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
492	RETENTOR RODA TRASEIRO (INT) L-200 TRITON		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
493	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNA L-200 TRITON		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
494	RETENTOR DA RODA TRASEIRA FORD CARGO 2628/2629		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
495	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNO FORD CARGO 2628/2629		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
496	JUNTA MOTOR IVECO 260E25		1,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
497	MOLA DA SAPATA IVECO 260E25		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
498	RETENTOR DA RODA TRASEIRA IVECO 260E25		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
499	ABRAÇADEIRA DO ESCAPE F-4000		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
500	ALTERNADOR F-4000		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
501	AMORTECEDOR DIANTEIRO F-4000		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
502	AMORTECEDOR DE DIREÇÃO F-4000		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
503	AMORTECEDOR TRASEIRO F-4000		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
504	ANEIS DO MOTOR F-4000		3,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
505	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA F-4000		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
506	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA F-4000		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
507	BENDIX MOTOR PARTIDA F-4000		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
508	BIELA DO MOTOR F-4000		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
509	BIELETA F-4000		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
510	BOMBA D'AGUA F-4000		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
511	BOMBA DE COMBUSTIVEL F-4000		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
512	BOMBA DE OLEO F-4000		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
513	BRONZINA DE BIELA F-4000		6,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
514	BRONZINA DE MANCAL F-4000		6,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
515	BUCHA ESTABILIZADOR F-4000		20,000	UNIDADE	0,00	0,00



Estado do Pará
Governho Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



Valor total extenso:						
516	BUCHA MOLA TRASEIRA PARTE DIANTEIRA F-4000		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
517	BUCHA MOLA TRASEIRA PARTE TRASEIRA F-4000		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
518	CABO DE ACELERADOR F-4000		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
519	CAIXA SATELITE COMPLETA F-4000		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
520	CENTRO DE RODA F-4000		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
521	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM F-4000		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
522	CILINDRO DE FREIO DA RODA TRASEIRA F-4000		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
523	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM F-4000		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
524	CILINDRO MESTRE DE FREIO F-4000		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
525	COROA E PINÃO F-4000		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
526	CORREIA DO VENTILADOR F-4000		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
527	COXIM DO MOTOR F-4000		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
528	CRUZETA DO CARDAN F-4000		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
529	CUBA C/ROLAMENTO RODA DIANTEIRA F400		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
530	DISCO DE FREIO F-4000		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
531	EMBREAGEM VISCOSA F-4000		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
532	ESPELHO RETROVISOR F-4000		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
533	FAROL F-4000		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
534	FLANGE DE PINHÃO F-4000		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
535	HELICE F-4000		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
536	HIDROVACUO DE FREIO F-4000		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
537	JOGO DE LONA DE FREIO F-4000		12,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
538	JUNTA DO CABEÇOTE F-4000		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
539	JUNTA DO MOTOR F-4000		6,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
540	KIT DE EMBREAGEM F-4000		3,000	UNIDADE	0,00	0,00



Estado do Pará
Governos Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



Valor total extenso:						
541	KIT DO DIFERENCIAL F-4000		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
542	KIT FREIO DISCO F-4000		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
543	LANTERNA TRASEIRA F-4000		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
544	LUVA DO CARDAN F-4000		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
545	LUVA EIXO PILOTO F-4000		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
546	MAÇANETA EXTERNA PORTA F-4000		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
547	MANGUEIRA DO INTERCOOLER F-4000		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
548	MANIVELA DO VIDRO F-4000		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
549	MAQUINA DO VIDRO F-4000		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
550	MOLA DA SAPATA F-4000		20,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
551	MOLA DE PARTIDA F-4000		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
552	PALHETA DO LIMPADOR F-4000		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
553	PARABRISA F-4000		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
554	PASTILHA DE FREIO F-4000		6,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
555	PINO GUIA DE FREIO F-4000		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
556	PISTÃO C/ ANEIS F-4000		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
557	PIVO INFERIOR F-4000		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
558	PIVO SUPERIOR F-4000		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
559	POLIA F-4000		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
560	PONTEIRA DO CARDAM F-4000		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
561	PORCA DO CUBO F-4000		4,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
562	REGULADOR DE FREIO F-4000		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
563	RETENTOR DE VALVULA F-4000		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
564	RETENTOR DIANTEIRO DO MOTOR F-4000		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
565	RETENTOR DO PINHÃO F-4000		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governador Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



566	RETENTOR DA RODA TRASEIRO F-4000		14,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
567	RETENTOR TRASEIRO DO MOTOR F-4000		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
568	RODA C/ ANEL F-4000		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
569	ROLAMENTO DA COROA F-4000		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
570	ROLAMENTO DA HELICE F-4000		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
571	ROLAMENTO DIANTEIRO DO PINHÃO F-4000		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
572	ROLAMENTO POLIA TENSORA F-4000		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
573	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNA F-4000		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
574	ROLAMENTO TRASEIRO DA RODA INTERNO F-4000		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
575	ROLAMENTO TRASEIRO DO PINHÃO F-4000		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
576	SAPATA DE FREIO F-4000		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
577	SEMI-EIXO DIANTEIRO F-4000		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
578	SEMI-EIXO TRASEIRO F-4000		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
579	SUPORTE COM ROLAMENTO CARDAN F-4000		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
580	TAMBOR DE FREIO F-4000		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
581	TENSOR F-4000		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
582	TURBINA F-4000		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
583	VIRABREQUI DO MOTOR F-4000		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
584	VOLANTE DO MOTOR F-4000		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
585	AMORTECEDOR WOLKSVAGEM 13.180		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
586	ANEIS DO MOTOR WOLKSVAGEM 13.180		12,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
587	BALANCIN WOLKSVAGEM 13.180		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
588	BARRA DE DIREÇÃO WOLKSVAGEM 13.180		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
589	BICO INJETOR WOLKSVAGEM 13.180		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
590	BIELA DO MOTOR WOLKSVAGEM 13.180		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governador Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



591	BLOCO DO MOTOR WOLKSVAGEM 13.180		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
592	BOMBA D'AGUA DO MOTOR WOLKSVAGEM 13.180		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
593	BOMBA DE COMBUSTIVEL WOLKSVAGEM 13.180		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
594	BOMBA DE OLEO WOLKSVAGEM 13.180		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
595	BRONZINA DE BIELA WOLKSVAGEM 13.180		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
596	BRONZINA DE MANCAL WOLKSVAGEM 13.180		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
597	CABO DE ACELERADOR WOLKSVAGEM 13.180		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
598	CABO TOMADA DE FORÇA WOLKSVAGEM 13.180		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
599	CAIXA DE DIREÇÃO WOLKSVAGEM 13.180		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
600	CAIXA SATELITE COMPLETA WOLKSVAGEM 13.180		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
601	CAIXA SUPORTE LD WOLKSVAGEM 13.180		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
602	CAIXA SUPORTE LE WOLKSVAGEM 13.180		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
603	CANO INJETOR WOLKSVAGEM 13.180		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
604	CARÇAÇA DO CAMBIO WOLKSVAGEM 13.180		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
605	CARDAN DA CAÇAMBA WOLKSVAGEM 13.180		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
606	CATRACA DE FREIO WOLKSVAGEM 13.180		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
607	CENTRO DE RODA WOLKSVAGEM 13.180		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
608	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM WOLKSVAGEM 13.180		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
609	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM WOLKSVAGEM 13.180		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
610	COROA E PINHÃO WOLKSVAGEM 13.180		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
611	CORREIA DO VENTILADOR WOLKSVAGEM 13.180		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
612	COXIM DIANTEIRO DA CABINE WOLKSVAGEM 13.180		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
613	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR WOLKSVAGEM 13.180		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
614	COXIM TRASEIRO CABINE WOLKSVAGEM 13.180		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governador Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



615	COXIM TRASEIRO DO MOTOR WOLKSVAGEM 13.180		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
616	CRUZETA DO CARDAN WOLKSVAGEM 13.180		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
617	CUICA DE FREIO WOLKSVAGEM 13.180		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
618	DIAGRAGMA 7" WOLKSVAGEM 13.180		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
619	DIAGRAGMA 8" WOLKSVAGEM 13.180		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
620	DISCO DE EMBREAGEM WOLKSVAGEM 13.180		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
621	EIXO COMANDO VÁLVULA WOLKSVAGEM 13.180		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
622	EIXO ENTALHADO WOLKSVAGEM 13.180		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
623	EIXO PILOTO WOLKSVAGEM 13.180		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
624	EMBREAGEM VISCOSA WOLKSVAGEM 13.180		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
625	EMBUXAMENTO WOLKSVAGEM 13.180		2,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
626	ESPELHO RETROVISOR WOLKSVAGEM 13.180		8,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
627	FAROL WOLKSVAGEM 13.180		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
628	GARFO DA REDUÇÃO WOLKSVAGEM 13.180		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
629	GARFO DE EMBREAGEM WOLKSVAGEM 13.180		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
630	HÉLICE WOLKSVAGEM 13.180		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
631	JUNTA DO CABEÇOTE WOLKSVAGEM 13.180		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
632	JUNTA DO MOTOR WOLKSVAGEM 13.180		2,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
633	JUNTA UNIVERSAL WOLKSVAGEM 13.180		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
634	KIT DE EMBREAGEM WOLKSVAGEM 13.180		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
635	KIT DIFERENCIAL WOLKSVAGEM 13.180		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
636	KIT DO MOTOR WOLKSVAGEM 13.180		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
637	LONA DE FREIO DIANTEIRA WOLKSVAGEM 13.180		3,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
638	LONA DE FREIO TRASEIRA WOLKSVAGEM 13.180		4,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
639	LUVA DO CARDAN WOLKSVAGEM 13.180		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governho Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



640	LUVA DO CAMBIO WOLKSVAGEM 13.180		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
641	LUVA DO PINHÃO WOLKSVAGEM 13.180		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
642	MANGUEIRA DO INTERCOOLER WOLKSVAGEM 13.180		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
643	MAQUINA DO VIDRO WOLKSVAGEM 13.180		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
644	MOLA 1º WOLKSVAGEM 13.180		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
645	MOLA 2º WOLKSVAGEM 13.180		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
646	MOLA DA CUIÇA WOLKSVAGEM 13.180		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : 8						
Valor total extenso:						
647	PARABRISA WOLKSVAGEM 13.180		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
648	POLIA TENSORA WOLKSVAGEM 13.180		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
649	PONTEIRA DO CARDAM WOLKSVAGEM 13.180		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
650	RADIADOR WOLKSVAGEM 13.180		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
651	REPARO DA CUIÇA WOLKSVAGEM 13.180		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
652	REPARO DE VALVULA WOLKSVAGEM 13.180		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
653	RESERVATORIO AGUA WOLKSVAGEM 13.180		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
654	RETENTOR PINHÃO WOLKSVAGEM 13.180		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
655	RETENTOR DA RODA DIANTEIRO WOLKSVAGEM 13.180		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
656	RETENTOR DA RODA TRASEIRA WOLKSVAGEM 13.180		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
657	RODA S/ CAMARA WOLKSVAGEM 13.180		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
658	ROLAMENTO DA COROA LD WOLKSVAGEM 13.180		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
659	ROLAMENTO DA COROA LE WOLKSVAGEM 13.180		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
660	ROLAMENTO DE CENTRO WOLKSVAGEM 13.180		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
661	ROLAMENTO DIANTEIRO DO PINHÃO WOLKSVAGEM 13.180		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : 8						
Valor total extenso:						
662	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRA WOLKSVAGEM 13.180		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governou Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



663	ROLAMENTO EXTERNO RODA TRASEIRA WOLKSVAGEM 13.180		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
664	ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA WOLKSVAGEM 13.180		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
665	ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA WOLKSVAGEM 13.180		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
666	ROLAMENTO PONTA PINHÃO WOLKSVAGEM 13.180		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
667	ROLAMENTO TRASEIRO PINHÃO WOLKSVAGEM 13.180		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
668	SEMI-EIXO WOLKSVAGEM 13.180		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
669	SINCRONIZADO 2º/3º WOLKSVAGEM 13.180		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
670	SINCRONIZADO 4º/5º WOLKSVAGEM 13.180		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
671	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO WOLKSVAGEM 13.180		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
672	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO WOLKSVAGEM 13.180		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
673	TENSOR WOLKSVAGEM 13.180		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
674	TERMINAL DE DIREÇÃO WOLKSVAGEM 13.180		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
675	TRAVA DA CABINE WOLKSVAGEM 13.180		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
676	TUCHO DO MOTOR WOLKSVAGEM 13.180		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
677	TURBINA WOLKSVAGEM 13.180		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
678	VALVULA 4 VIAS WOLKSVAGEM 13.180		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
679	VALVULA ADMISSÃO WOLKSVAGEM 13.180		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
680	VALVULA DE ESCAPE WOLKSVAGEM 13.180		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
681	VALVULA DESCARGA RAPIDA WOLKSVAGEM 13.180		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
682	VALVULA FREIO DE MÃO WOLKSVAGEM 13.180		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
683	VALVULA PEDAL WOLKSVAGEM 13.180		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
684	VALVULA RELÉ WOLKSVAGEM 13.180		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
685	VALVULA SOLENOIDE WOLKSVAGEM 13.180		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
686	VALVULA DE TUCHO WOLKSVAGEM 13.180		8,000	UNIDADE	0,00	0,00



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



Valor total extenso:						
687	VIRABREQUIM WOLKSVAGEM 13.180		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
688	VOLANTE DO MOTOR WOLKSVAGEM 13.180		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
689	ENGRENAGEM 1º WOLKSVAGEM 13.180		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
690	ENGRENAGEM 2º VOLKSWAGEM 13.180		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
691	ENGRENAGEM SOLAR WOLKSVAGEM 13.180		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
Total :						0,00

Valor total da proposta por extenso :

3.2. Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

3.3. O prazo de vigência da contratação será da data de assinatura do contrato, até 31/12/2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O requisito básico para Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios de primeira linha genuínas para manutenção das frotas de veículos leves da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas secretarias, é que



ela seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência para o fornecimento.

6.2. A fim de garantir o funcionamento regular e permanente do atendimento da população de Medicilandense deve estar apta a exercer a atividade comercial, e estar de acordo com os critérios previamente estabelecidos pelo contratante/fiscalização, principalmente quanto a:

6.2.1. Sustentabilidade:

I. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

I. Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com material proveniente de reflorestamento.

II. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

6.2.2. Subcontratação

II. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.2.3. Garantia da contratação

a) Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

7. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega dos objetos solicitados é de **10 (dez) dias uteis**, contados da data do (a) pedido e na quantidade demandada pela secretaria contratante.

7.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas, devidamente comprovadas, com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



7.2.1. Os bens deverão ser entregues no endereço solicitado no pedido pela Secretaria Municipal contratante.

7.2.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (metade) do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.3. Garantia, manutenção e assistência técnica:

7.3.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização:

8.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica:



8.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI).

8.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

8.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

8.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

8.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

8.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa:

8.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

8.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as



providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
(Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato:

8.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

8.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

8.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

8.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

8.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

8.14. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).



8.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1. Recebimento do Objeto

- 9.1.1. Os materiais/serviços serão recebidos no local indicado pela secretaria, constante na ordem de compra e/ou serviço, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 9.1.2. Os bens e/ou serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 9.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 9.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.2. Da liquidação:

- 9.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 9.2.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 9.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- a) O prazo de validade;
 - b) A data da emissão;
 - c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
 - d) O período respectivo de execução do contrato;
 - e) O valor a pagar; e
 - f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 9.2.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 9.2.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.2.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 9.2.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 9.2.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios



pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.2.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.2.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

9.3. Forma de pagamento:

9.3.1. O pagamento será realizado por meio de ordem de serviço, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.3.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem de serviço para pagamento.

9.3.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.3.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.3.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento.

9.4. Prazo para pagamento:

9.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem de serviço, na agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.4.2. O pagamento será efetivado em até 10 (dez dias) úteis, a contar da liquidação da despesa, nos termo do inciso II do art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.



9.4.3. A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos do § 4º do art. 8º Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

9.4.4. Nenhuma liquidação ou pagamento será efetuado enquanto a empresa estiver pendente de qualquer obrigação financeira e/ou documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as certidões negativas relativas aos Tributos Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhistas e FGTS, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento, conforme disposto no art. 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

10.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, no Sistema de Registro de Preços, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

10.2. Forma de fornecimento

10.2.1. O fornecimento do objeto será parcelado.

10.3. Exigências de habilitação

10.3.1. Considerando o objeto da licitação, sugerimos para previsão do futuro Instrumento Convocatório, além da documentação de Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômica e Financeira, **as seguintes exigências de qualificação técnica:**

- I. Comprovação de aptidão para o fornecimento em características, quantidades e prazos, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa fornece ou forneceu, satisfatoriamente, materiais/produtos/equipamentos/serviços compatíveis com aqueles constantes desta licitação.

11. DA REFERÊNCIA DE PREÇO DE MERCADO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO



11.1. MÉTODO DE PESQUISA: Informamos que a pesquisa de preços foi realizada diretamente com fornecedores da região. Caber frisar que este tipo de cotação está amparado pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Ressalta-se ainda que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no inciso IV, Art. 5º, da referida Instrução, conforme abaixo:

“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

(...)

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

11.2. O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.079.618,06 conforme custos unitários apostos na tabela do item 3 deste termo.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas para atender a esta demanda estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde para o exercício de 2025:

Dotação 0310.041220037.2.009 - Operacionalização da Secretaria de Administração
Dotação 0610.261220037.2.021 - Operacionalização da Secretaria de Transportes
Dotação 0510.151220037.2.018 - Operacionalização da Secretaria de Viação e Obras
Classificação econômica - Material de Consumo
Sub elemento 33.90.30.39 - material para manutenção de veículos

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Termo de Referência;

13.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;



- 13.3. Solicitar a troca dos serviços/produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Fiscal do Contrato;
- 13.4. Solicitar, por intermédio de Ordem/Requisição de Produto/Serviço, por servidor designado para este fim, a execução dos serviços contratados;
- 13.5. Comunicar à Contratada, qualquer irregularidade durante a execução contratual e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.
- 13.6. Realizar os pagamentos devidos nas datas aprazadas.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 14.1. Cumprir fielmente as exigências da Administração Municipal, naquilo que não contrariar o aqui previsto;
- 14.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Administração Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 14.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração Municipal;
- 14.4. Responder pelos danos causados diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- 14.5. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Administração Municipal quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato;
- 14.6. Efetuar os serviços/fornecimentos, objeto da Autorização/Requisição/Ordem de Serviço/Fornecimento, de acordo com as necessidades da(s) Unidade(s) Requisitante(s), após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;
- 14.7. Comunicar ao Setor competente por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;



14.8. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na ocasião da contratação;

14.9. A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

14.10. Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

14.11. Utilizar materiais solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;

14.12. Cumprir fielmente todas as disposições deste Termo de Referência, bem como as disposições contratuais, as quais farão parte indivisível das obrigações da Contratada.

15. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e acompanhamento da execução do(s) futuro(s) Contrato(s), decorrentes da licitação, será realizada pelo(s) servidor(es) DANYLLO GABRIEL VIEIRA DE ALMEIDA, CPF nº 026.844.402-12 (**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**), indicado(s) como futuro(s) Fiscal(is) de Contrato pela **Unidade Requisitante da contratação**, observando-se as disposições contidas no artigo 117 da Lei 14.133/21.

15.1. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

16. DAS PENALIDADES

16.1. A empresa que se recusar a executar o fornecimento do objeto contratual, ou realizá-los em discordância com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, motivará a rescisão contratual e aplicação das



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



penalidades previstas nos artigos 156 ao 163 da Lei 14.133/21, cabendo defesa prévia, recurso e vistas do processo, nos termos da mesma lei.

Medicilândia/PA, 21 de abril de 2025.

JULIO CESAR DO EGITO
PREFEITO MUNICIPAL